



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO**

### **3º Quadrimestre de 2023**

Serrana-SP

2024



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Excelentíssimo Senhor

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana-SP

Em consonância com o estabelecido nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 32, 35 e 150 da Constituição do Estado de São Paulo, artigos 59 e 60 da Lei Orgânica de Serrana bem como no artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 02/2019, encaminho a Vossa Excelência o relatório de análise de gestão referente ao terceiro quadrimestre de 2023.

Inicialmente, cumpre destacar o objetivo essencial do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Serrana, que é o de realizar a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, atuando de modo prévio, concomitante e posterior aos atos administrativos, conforme disposto no artigo 3º da Resolução nº 02/2019.

É papel do Controle Interno, ainda, a orientação e acompanhamento da gestão com o intuito de prover o gestor responsável com informações e recomendações que subsidiem a gestão da Câmara Municipal de Serrana bem como oferecer recomendações que visem o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.

Para o desempenho de suas funções, o responsável pelo Controle Interno procedeu a exames, inspeções, indagações, observações e outros procedimentos procurando conhecer o ambiente de controle, os principais riscos e funcionamento desta Edilidade, levando em consideração o planejamento estabelecido no Plano Operativo de Controle Interno de 2023.

De uma forma geral, foram verificadas as peças orçamentárias e sua execução, demonstrativos contábeis, movimentos contábeis, os procedimentos licitatórios, contratos em execução, os adiantamentos concedidos e as respectivas prestações de contas, processos



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

relacionados ao controle de patrimônio, gestão de pessoal e informações disponibilizadas no portal da transparência da Câmara Municipal.

Desta maneira, apresentamos este relatório de controle interno fruto de resultados e observações obtidos mediante o acompanhamento e avaliação dos controles, processos e sistemas existentes, no qual serão destacados os principais pontos abordados por esta Controladoria no período.

Serrana, 20 de fevereiro de 2024.



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## SUMÁRIO

<b>1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	6
1.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO .....	6
1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
1.3 CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS .....	9
<b>2 GESTÃO FISCAL</b> .....	11
2.1 LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS .....	11
2.1.1 Limitação Dos Subsídios Dos Agentes Políticos Com Base No Subsídio Do Deputado Estadual (Art. 29, VI, CF/88) .....	11
2.1.2 Limitação Dos Subsídios Dos Agentes Políticos Com Base Em 5% Da Receita Do Município (Art. 29, VII, CF/88) .....	12
2.1.3 Limite À Despesa Legislativa — Art. 29-A .....	12
2.1.4 Limite Para Gasto Com Folha De Pagamento — Art.29-A, §1º .....	13
2.1.5 Limite Ao Teto Municipal — Art. 37, XI .....	13
2.2 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....	14
2.2.1 Despesa De Pessoal .....	14
<b>3. GESTÃO PATRIMONIAL</b> .....	14
3.1 BENS PATRIMONIAIS .....	14
3.2 BENS DE ALMOXARIFADO .....	15
3.3 VEÍCULO OFICIAL .....	15
<b>4. GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL</b> .....	15
4.1 CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS .....	15
4.2 REGIME DE ADIANTAMENTOS .....	16
4.3 PROCESSOS LICITATÓRIOS .....	17
4.4 EXECUÇÃO DE CONTRATOS .....	18
4.4.1 Telefones fixo e móvel .....	19
4.5 ATOS DE PESSOAL .....	19
4.5.1 Folha de pagamentos .....	20
4.5.2 Controle de Frequência .....	20
<b>5. TRANSPARÊNCIA</b> .....	21
5.1 PUBLICAÇÃO DOS VALORES DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 39, § 6º) ...	21



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

5.2 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 55, § 2º, E ART. 63,11, B) .....	21
5.3 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) .....	21
5.4 OUVIDORIA/ E-SIC .....	22
<b>6. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>23</b>
6.1 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO .....	23
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>23</b>



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### 1.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento aprovado para o ano de 2023 (Lei nº 2.154/2022) fixou a despesa da Câmara Municipal no valor total de R\$ 5.295.000,00.

No quadrimestre em análise houve abertura de Crédito Adicional Suplementar nas importâncias de R\$ 441.000,00 (Ato da Mesa Diretora nº 11/2023; Decreto nº 167/2023) e R\$ 86.000,00 (Ato da Mesa Diretora nº 12/2023; Decreto nº 212/2023) cujas fontes para cobertura foram oriundas da anulação parcial das dotações da própria Câmara, passando as dotações a apresentarem a seguinte configuração (alterações em negrito e itálico):

Especificação do Elemento	Dotação inicial 2023	Alterações	Dotação final 2023
<b>CORPO LEGISLATIVO</b>			
AÇÃO LEGISLATIVA			
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 792.000,00		R\$ 792.000,00
Obrigações Patronais	R\$ 158.000,00	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 166.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>R\$ 950.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 958.000,00</b>
<b>SECRETARIA</b>			
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO LEGISLATIVO			
Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00	<b>R\$ 375.000,00</b>	<b>R\$ 1.375.000,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>			
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.800.000,00		R\$ 1.800.000,00
Obrigações patronais	R\$ 185.000,00	<b>(R\$ 16.000,00)</b>	<b>R\$ 169.000,00</b>
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 40.000,00	<b>(R\$ 40.000,00)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Obrigações patronais — Intraorçamento	R\$ 185.000,00	<b>(R\$ 63.000,00)</b>	<b>R\$ 122.000,00</b>
Material de consumo	R\$ 75.000,00	<b>(R\$ 20.000,00)</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 65.000,00	<b>(R\$ 5.000,00)</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
Outros serviços de terceiros — PF	R\$ 120.000,00	<b>(R\$ 7.500,00)</b>	<b>R\$ 112.500,00</b>
Outros serviços de terceiros — PJ	R\$ 70.000,00	<b>R\$ 10.900,00</b>	<b>R\$ 80.900,00</b>
Serv. de Tec. da Informação e Com.	R\$ 190.000,00	<b>(R\$ 45.000,00)</b>	<b>R\$ 145.000,00</b>
Auxílio alimentação	R\$ 330.000,00	<b>(R\$ 52.400,00)</b>	<b>R\$ 277.600,00</b>
Indenizações e Restituições	R\$ 140.000,00	<b>(R\$ 140.000,00)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Equipamentos e material permanente	R\$ 145.000,00	<b>(R\$ 75.000,00)</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>R\$ 4.345.000,00</b>	<b>(R\$ 453.000,00)</b>	<b>R\$ 4.267.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.295.000,00</b>	<b>(R\$ 70.000,00)</b>	<b>R\$ 5.225.000,00</b>



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Em análise as movimentações orçamentárias, observa-se que, de modo geral, as alterações foram realizadas para cobrir a dotação “Obras e Instalações”, do Programa Construção do Prédio Legislativo.

### 1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na tabela a seguir, apresenta-se o repasse dos duodécimos efetuados pelo Poder Executivo Municipal relativos ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023, demonstrando as datas e os valores recebidos por esta Edilidade, bem como o total de repasses acumulados no exercício corrente:

Data	Valor
20/09/2023	R\$ 440.000,00
22/10/2023	R\$ 440.000,00
21/11/2023	R\$ 440.000,00
11/12/2023	R\$ 455.000,00
<b>Total no 3º quadrimestre</b>	<b>R\$ 1.775.000,00</b>
<b>Total no ano</b>	<b>R\$ 5.295.000,00</b>

Verifica-se que os repasses mensais efetuados pela Prefeitura de Serrana ocorreram de modo regular e em conformidade com o artigo 168 da Constituição Federal. Ademais, os valores repassados estão adequados aos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A próxima tabela demonstra um comparativo entre o orçamento executado e o orçamento após sofrer as modificações ao longo do exercício e o inicialmente previsto.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Elemento da Despesa	Exercício financeiro de 2023		
	Orçamento Executado	% em relação a dotação final	% em relação a dotação inicial
<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>R\$ 940.104,75</b>	<b>98%</b>	<b>99%</b>
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 788.385,00	100%	100%
Obrigações Patronais	R\$ 151.719,75	91%	96%
<b>SECRETARIA</b>	<b>R\$ 2.781.324,99</b>	<b>96%</b>	<b>64%</b>
Obras e Instalações	R\$ 0,00	0%	0%
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.752.755,70	97%	97%
Obrigações patronais	R\$ 140.702,21	83%	76%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 0,00	0%	0%
Obrigações patronais — Intra orçamento	R\$ 121.139,28	99%	65%
Material de consumo	R\$ 53.853,61	98%	72%
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 41.420,65	69%	64%
Outros serviços de terceiros — PF	R\$ 109.708,78	98%	91%
Outros serviços de terceiros — PJ	R\$ 80.522,75	100%	115%
Serv. de Tec. da Informação e Com.	R\$ 136.617,57	94%	72%
Auxílio alimentação	R\$ 277.516,80	100%	84%
Indenizações e Restituições	R\$ 0,00	0%	0%
Equipamentos e material permanente	R\$ 67.087,64	96%	46%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.721.429,74</b>	<b>71%</b>	<b>70%</b>

Dessa maneira, a diferença entre os orçamentos previsto e o executado foram as seguintes:

Dotação inicial 2023	R\$ 5.295.000,00	100%
Executado	R\$ 3.721.429,74	70,28%
<b>Resultado</b>	<b>R\$ 1.573.570,26</b>	<b>29,72%</b>
Dotação final 2023	R\$ 5.225.000,00	100%
Executado	R\$ 3.721.429,74	71,22%
<b>Resultado</b>	<b>R\$ 1.503.570,26</b>	<b>28,78%</b>

Analizando os dados apresentados, constata-se que o resultado da execução orçamentária foi superavitário.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Em relação ao resultado da execução orçamentária, verifica-se que houve uma diferença percentual expressiva entre a dotação autorizada e a despesa realizada. Todavia, cabe destacar a inscrição de restos a pagar não processados na importância de R\$ 739.740,91, com o objetivo de fornecer suporte financeiro necessário as etapas iniciais do cronograma físico-financeiro do contrato nº 09/2023, para a construção da nova sede do Poder Legislativo de Serrana, assinado em 24/11/2023.

Ao somar o valor do empenho não processado ao orçamento efetivamente executado no exercício, verifica-se que a diferença percentual entre a dotação final autorizada e a executada fica na ordem de 14,62%, valor este próximo ao observado no exercício anterior<sup>1</sup>.

Por fim, cumpre mencionar a devolução de duodécimo no exercício na importância de R\$ 833.829,35, valor que representa 15,75% do orçamento aprovado para esta Casa Legislativa. Além desse valor, foi repassado a Prefeitura a importância de R\$ 60.020,65 referente aos rendimentos de juros da aplicação financeira ao longo do exercício. O valor de R\$ 6.901,85 referente ao rendimento de juros no mês de dezembro/2023 ficou depositado na conta da Câmara para repasse em janeiro/2024.

### 1.3 CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS

A seguir, apresenta-se tabela contendo os indicadores constantes no Plano Plurianual do período de 2022 a 2025 (Lei nº 2.070/2021) pertinentes a Câmara Municipal de Serrana e os valores executados ao longo do exercício para efeito de análise.

<b>PROGRAMA: Manutenção das Ações Legislativas</b>			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0001</b>			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 01.01</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>METAS PARA 2023</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>RESULTADO</b>
Matéria Legislativa	556 un	724 un	<b>130,21%</b>
Normas Jurídicas	96 un	235 un	<b>244,79%</b>

<sup>1</sup> Diferença percentual entre a dotação final e as despesas realizadas em 2022 correspondeu a 12,68%. Fonte: Relatório de Controle Interno 3º quadrimestre de 2022, pág. 08.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Ações de Publicidade Institucional	100 un	180 un	<b>180%</b>
Reuniões Plenárias	19 sessões	42 sessões	<b>221,05%</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	R\$ 935.000,00	R\$ 940.104,75	<b>100,54%</b>

<b>PROGRAMA: Manutenção Administrativa e Financeira das Ações Legislativas</b>			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0001</b>			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 01.02</b>			
INDICADORES	METAS PARA 2023	EXECUTADO	RESULTADO
Construção do Prédio Legislativo	500 m <sup>2</sup>	0 m <sup>2</sup>	<b>0%</b>
Documentos Administrativos	1028 un	1190 un	<b>115,75%</b>
Capacitação de servidores	15 un	06 un	<b>-60%</b>
Processos informatizados	578 un	431 un	<b>-25,43%</b>
Transmissão online das sessões	19 sessões	48 sessões	<b>252,630%</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	R\$ 3.355.000,00	R\$ 2.781.324,99	<b>-17,10%</b>

Em análise aos resultados do programa Manutenção das Ações Legislativas é possível constatar que todos os objetivos foram superados com o custo financeiro muito próximo ao estipulado. Cabe observar nos resultados dos próximos exercícios a adequação das metas definidas para este programa, a fim de se preservar a fidedignidade dos indicadores.

Já em relação ao programa Manutenção Administrativa e Financeira das Ações Legislativas, a meta Construção do Prédio Legislativa manteve seu resultado zerado. Todavia,



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

em 24/11/2023, foi assinado o contrato com a empresa vencedora do certame licitatório para a realização da obra dentro do cronograma físico-financeiro de 12 meses. Ademais, cumpre registrar a alteração da área construída do projeto original, passando a nova área ser de 662,81 m<sup>2</sup>.

Já a meta Processos informatizados não teve seu indicador atingido em virtude da não implantação dos módulos Recursos Humanos e Planejamento pela empresa CSM - Central de Software Municipal – conforme estabelecido no contrato nº 11/2022. Está em curso processo administrativo instaurado pela Comissão de Compras e Licitação a fim de apurar o descumprimento contratual pela empresa.

Por fim, o indicador Capacitação de servidores também não obteve resultado satisfatório nos últimos dois exercícios. No entanto, cumpre mencionar as iniciativas da atual Presidência da Câmara no sentido de corrigir as deficiências nesta área.

Em 30/01/2024 foi assinado o Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções nº 13/2023, celebrado entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e a Câmara Municipal de Serrana, visando à capacitação e ao aperfeiçoamento de pessoas no âmbito da Escola Virtual de Governo - EV.G.

Iniciou-se também neste ano os estudos para estruturação da Escola do Poder Legislativo, prevista no artigo 18 da Lei Complementar nº 258/2020.

Desta maneira, com os esforços que têm sido empregados, espera-se que todos as metas sejam atingidas ao final do próximo exercício.

## 2 GESTÃO FISCAL

### 2.1 LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

#### 2.1.1 Limitação Dos Subsídios Dos Agentes Políticos Com Base No Subsídio Do Deputado Estadual (Art. 29, VI, CF/88)

Subsídio Deputado Estadual <sup>2</sup>	R\$ 31.238,19	100%
Limite <sup>3</sup>	R\$ 9.371,46	30%

<sup>2</sup> Fonte: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2023/lei-17617-16.01.2023.html>. Consulta realizada em 16/02/2024.

<sup>3</sup> População de Serrana de acordo com o censo 2022: 43.909 pessoas. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/serrana/panorama>. Consulta realizada em 16/02/2024.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Subsídio dos Vereadores <sup>4</sup>	R\$ 5.070,00	16,23%
Subsídio do Presidente da Câmara <sup>5</sup>	R\$ 5.070,00	16,23%

O subsídio dos Vereadores obedece ao estabelecido na Constituição Federal, representando 16,23% do subsídio dos Deputados Estaduais cujo teto é 30%, considerado o reajuste dos subsídios vigente a partir de 1º de abril de 2023.

### 2.1.2 Limitação Dos Subsídios Dos Agentes Políticos Com Base Em 5% Da Receita Do Município (Art. 29, VII, CF/88)

Receita Tributária Ampliada 2022 <sup>6</sup>	Limite anual (5%)	Despesa de janeiro a dezembro/2023 com subsídios dos Vereadores <sup>7</sup>	Percentual (janeiro a dezembro/2023)
R\$ 110.090.229,05	R\$ 5.504.511,45	R\$ 788.385,00	0,71%

O percentual verificado com a despesa total com subsídios dos Vereadores (sem considerar as obrigações patronais) representou 0,71% da Receita Tributária Ampliada de 2022, cumprindo regularmente o mandamento da Constituição Federal.

### 2.1.3 Limite À Despesa Legislativa — Art. 29-A

<b>Receita Tributária Ampliada (RTA) 2022</b>	R\$ 110.090.229,05
<i>Limite para repasses e para a despesa total no exercício (7%)</i>	R\$ 7.706.316,03
<b>Repasso anual fixado</b>	R\$ 5.295.000,00
<b>Repasses efetivados (janeiro a dezembro/2023)</b>	R\$ 5.295.000,00
<b>Despesa do exercício (janeiro a dezembro/2023)<sup>8</sup></b>	R\$ 4.461.170,65

<sup>4</sup> Subsídio fixado na Resolução 2/2020 de 03 de novembro de 2020 para a Legislatura 2021-2024.

<sup>5</sup> Não há fixação diferenciada para o Presidente da Câmara.

<sup>6</sup> Fonte: Relatório de Instrução das Contas da Câmara Municipal de Serrana emitido pelo TCESP referente ao período de março de 2023. Disponível em:

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/serrana/2023/relatorio-instrucao>. Acesso em 30/05/2023.

<sup>7</sup> Despesa empenhada.

<sup>8</sup> Valor total da despesa empenhada no período.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

<b>Despesa do exercício (janeiro a dezembro/2023)</b> ÷ RTA 2022	4,05%
---------------------------------------------------------------------	-------

Os repasses do Executivo e as despesas da Câmara foram menores que o limite previsto no artigo 29-A da Carta Magna.

### 2.1.4 Limite Para Gasto Com Folha De Pagamento — Art.29-A, §1º

<b>Período de janeiro a dezembro/2023</b>	
<b>Transferência total da Prefeitura</b>	R\$ 5.295.000,00
(-) Inativos pagos com orçamento do Legislativo	(-)
<b>Transferência líquida</b>	R\$ 5.295.000,00
<b>Despesa com folha de pagamento<sup>9</sup></b>	R\$ 2.541.140,70
(-) Inativos pagos com orçamento do Legislativo	(-)
<b>Despesa líquida com folha de pagamento</b>	R\$ 2.541.140,70
<b>Despesa líquida com FP / Transferência líquida</b>	47,99%
<b>Percentual máximo</b>	70%

Conforme se observa, o percentual relativo ao gasto com folha de pagamentos da Câmara Municipal de Serrana ficou em 47,99% da transferência líquida recebida para o período em análise, ficando abaixo do limite Constitucional de 70%.

### 2.1.5 Limite Ao Teto Municipal — Art. 37, XI

<b>Subsídio do Prefeito Municipal<sup>10</sup></b>	R\$ 28.517,31
----------------------------------------------------	---------------

Nos acompanhamentos mensais da folha de pagamentos da Câmara Municipal de Serrana não se verificou o desrespeito a determinação Constitucional da limitação ao teto salarial do Município.

<sup>9</sup> Neste cálculo estão incluídas apenas as despesas com subsídios dos Vereadores, remuneração dos servidores da Câmara e verbas trabalhistas, sem considerar as obrigações patronais, conforme orientação do TCESP constante no Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais (2023), pág. 83.

<sup>10</sup> Fonte:

<https://transparencia.betha.cloud/#/FnyO1jZSMXxhNudDXnVLNg==/consulta/33473/detalhe/632:1134:300015351061412-1-701080>. Consulta realizada em 16/02/2024.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## 2.2 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 2.2.1 Despesa De Pessoal

Período	janeiro/2023 a dezembro/2023
Receita Corrente Líquida	R\$ 173.282.730,72 <sup>11</sup>
Despesa total com pessoal	R\$ 2.954.701,94
<b>Percentual</b>	<b>1,71%</b>
Limite máximo	6%
Limite prudencial	5,7%
Limite de alerta	5,4%

O percentual apurado com despesa de pessoal respeita o estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 3. GESTÃO PATRIMONIAL

### 3.1 BENS PATRIMONIAIS

A relação completa e atualizada dos bens patrimoniais se encontra disponível no portal da transparência da Câmara Municipal de Serrana por meio do seguinte link: <https://transparencia.betha.cloud/#/AM1yluFZeQKII4T74GtJ4w==/consulta/71663><sup>12</sup>.

No período houve a edição do Ato da Mesa nº 13/2023, o qual autorizou a utilização de tabela de depreciação pelo setor de patrimônio. Com base nesta tabela foi aplicada a depreciação ao ativo imobilizado, conforme dado constante no Balanço Patrimonial.

Ademais, a relação dos bens disponibilizada no portal da transparência está sendo apresentada pelo seu valor atualizado, já considerando o valor depreciado.

Dessa maneira, verifica-se o atendimento ao apontamento realizado pela fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas contas referentes ao exercício de 2022.

<sup>11</sup> Foi utilizado como referência o valor da RCL até quadrimestre anterior, pois, até o encerramento deste Relatório, a Prefeitura não havia informado o valor atualizado do período.

<sup>12</sup> Consulta realizada em 16 de fev. de 2024.



### 3.2 BENS DE ALMOXARIFADO

Não há responsável designado para setor de almoxarifado tampouco controle formal estabelecido para os itens.

As considerações e recomendações do controle interno acerca do controle dos bens de almoxarifado constam no relatório de controle interno relativo ao 3º quadrimestre de 2022.

### 3.3 VEÍCULO OFICIAL

A Controladoria Interna realizou no período em análise o acompanhamento mensal do uso, abastecimento e manutenção do veículo oficial da Câmara, nos termos que dispõe o inciso “V”, do artigo 6º da Resolução nº 2/2019.

Durante todo o exercício de 2023 o veículo percorreu um total de 21.258 km. O consumo total de combustível foi 1.668,621 litros de gasolina e a despesa total na importância de R\$ 9.059,76. Desta maneira, verifica-se que a média do preço pago por litro de combustível no exercício foi de R\$ 5,43, em consonância com os preços praticados pelo mercado.

Por fim, cumpre mencionar que 61,48% da despesa com combustível ocorreu em viagens e 38,52% no município de Serrana.

## 4. GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL

### 4.1 CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Com base no acompanhamento mensal realizado pelo Controle Interno apurou-se que os saldos bancários e contábeis foram conciliados com frequência mensal, não sendo identificado o registro de divergências não documentadas.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### 4.2 REGIME DE ADIANTAMENTOS

No período referente ao 3º quadrimestre de 2023 foi analisado por esta Controladoria Interna um total de 03 processos de adiantamentos de valores, os quais serão apresentados em forma de breve resumo, a seguir:

Empenho nº: 156/2023

Parecer do Controle Interno nº 19/2023

Valor utilizado: R\$ 441,66

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Edmara Elaine Moura Fernandes

Parecer: Regular

Empenho nº: 170/2023

Parecer do Controle Interno nº 20/2023

Valor utilizado: R\$ 3.587,72

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Maria José Martins Fabris

Parecer: Regular com Recomendações

Recomendações:

1. Seja adotada a prática da realização de reservas como forma de se obter melhores preços, prezando-se, assim, pela economicidade das despesas com hospedagens;
2. Em processos futuros, seja juntada a pesquisa prévia de preços de hospedagens ao processo e que a escolha seja justificada em documento a ser anexado a prestação de contas, como forma de evidenciar o processo decisório no ato da realização da despesa.

Empenho nº: 203/2023

Parecer do Controle Interno nº 21/2023

Valor utilizado: R\$ 6.866,78

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Maria Aparecida dos Reis

Recomendação: Em processos futuros, seja juntada a pesquisa prévia de preços de hospedagens ao processo e que a escolha seja justificada em documento a ser anexado a prestação de contas, como forma de evidenciar o processo decisório no ato da realização da despesa.

Ainda da análise dos processos, constatou-se que nenhum adiantamento foi concedido a agente político, tendo sido feito somente a servidores desta Edilidade, conforme preconiza o art. 68 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Por fim, cumpre mencionar que os processos de prestação de contas cujos envios para análise do Controle Interno estavam pendentes foram encaminhados nos meses de dezembro/2023 e janeiro/2024, e estão em processo final de análise e emissão de parecer.

Destarte as recomendações emitidas no Relatório de Controle Interno relativo ao 2º quadrimestre de 2023 bem como nos acompanhamentos mensais foram atendidas.

### 4.3 PROCESSOS LICITATÓRIOS

A Controladoria Interna efetuou a análise de todos os processos licitatórios realizados no 3º quadrimestre do exercício de 2023.

O primeiro deles resultou no 1º termo aditivo ao contrato nº 11/2022 assinado com a empresa CSM – Central de Software Municipal cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licenciamento temporário e não exclusivo de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública. O contrato foi prorrogado por mais 12 meses, sem a incidência de reajuste no valor.

Já o segundo processo licitatório se refere a Tomada de Preços nº 01/2023 cujo objeto é a execução de serviços de construção da primeira etapa do prédio sede da Câmara Municipal de Serrana. A vencedora do certame licitatório foi a empresa Griffo Engenharia e Construções Ltda, que apresentou a proposta na importância de R\$ 2.071.744,16. O contrato assinado entre as partes foi o nº 09/2023 em 24/11/2023, com prazo de vigência de 390 dias a contar de 30/11/2023 (data da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município – edição nº 1.520).

Diante da materialidade e relevância do certame, este Controle Interno decidiu por realizar acompanhamento concomitante em todas as fases da Tomada de Preços. Verificou-se que todos os procedimentos executados pela Comissão de Compras e Licitações ocorreram em conformidade com a legislação pertinente, não se identificando o registro de inconsistências.

Ademais, houve ainda no período a assinatura do Termo de Contrato nº 08/2023 – PD023834 oriundo da inexigibilidade de licitação nº 03/2023 para contratação de serviços de publicidade legal junto a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo –



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

PRODESC – na importância de R\$ 2.212,56. O respectivo processo observou os requisitos legais e teve o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa (Parecer Jurídico nº 12/2023).

Em relação as contratações por dispensa de licitação, a Controladoria Interna procedeu a verificação das compras diretas realizadas no período por meio da análise do movimento contábil mensal, encaminhando os apontamentos a Presidência da Câmara via e-mail. De modo geral, os principais apontamentos foram relacionados a deficiências nas pesquisas de preços realizadas, sendo recomendado o saneamento destas.

Por fim, cabe o registro que no período em análise não houve a realização de convites, concorrências e pregões eletrônicos.

### 4.4 EXECUÇÃO DE CONTRATOS

O setor de Controle Interno verificou a prestação dos serviços dos seguintes contratos administrativos no período:

- Contrato Administrativo nº 04/2023: O objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em informática, entre outros. Os serviços prestados foram especificados em relatórios mensais juntados ao processo de pagamento;
- Contrato Administrativo nº 01/2023: O objeto é a contratação de agente de integração de estágio. Da análise da execução contratual, verificou-se que os valores pagos mensalmente a empresa tem obedecido ao estipulado em contrato.
- Contrato Administrativo nº 11/2022: O objeto é a Contratação de empresa especializada para licenciamento temporário e não exclusivo de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública. Nas análises mensais, observou-se que o Especialista Contábil tem glosado o pagamento dos módulos que ainda não foram implantados pela empresa;



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

- Contrato Administrativo nº 09/2022: Prestação de serviço, licenciamento, fornecimento e permissão de uso do sistema Ponto Secullum Web – Pró. Os valores pagos mensalmente a empresa tem obedecido ao estipulado em contrato.

### 4.4.1 Telefones fixo e móvel

Conforme planejamento estabelecido no Plano Operativo Anual, foi realizado o acompanhamento mensal do uso dos telefones fixo e móvel da Câmara no período.

- TELEFONIA FIXA: O serviço está sendo devidamente prestado e o valor contratual tem sido respeitado.
- TELEFONIA MÓVEL: Foram realizados pagamentos acima do estipulado em contrato, todavia o Gestor do Contrato (Chefe de Gabinete da Presidência) está discutindo com a operadora o desconto dos valores indevidos nas faturas de novembro e dezembro/2023.

## 4.5 ATOS DE PESSOAL

Atualmente, o quadro de pessoal dos servidores, efetivos e comissionados, bem como dos agentes políticos desta Edilidade se encontram preenchidos da seguinte maneira:

CARGOS EFETIVOS	OCUPADOS	VAGOS
Procurador Jurídico	01	00
Especialista Contábil	01	00
Analista Legislativo	00	01
Controlador Interno	01	00
Agente Técnico Contábil	01	00
Técnico Legislativo	01	00
Motorista	00	01
Agente de Operações	00	01
Agente de Manut. E Limpeza	02	00
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<b>03</b>
FUNCIONÁRIOS EM COMISSÃO	OCUPADOS	VAGOS
Diretor Administrativo	01	00
Chefe de Gabinete da Presidência	01	00
Assessor Parlamentar	13	00
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>00</b>



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

AGENTES POLÍTICOS	EXISTENTES	OCUPADOS
Vereadores	13	13

### 4.5.1 Folha de pagamentos

No período em análise não se verificou qualquer pagamento de horas extras, vantagens e gratificações indevidas a servidores e vereadores no período relativo ao terceiro quadrimestre de 2023.

Ademais, em relação ao apontamento no último Relatório de Controle Interno relativo ao pagamento efetuado a servidora Maria Aparecida dos Reis de adicional por merecimento em percentual superior ao que realmente fazia jus, verificou-se que houve a correção do índice e a restituição dos valores recebidos indevidamente pela servidora na folha de pagamentos de dezembro/2023.

### 4.5.2 Controle de Frequência

Com base no Ato da Mesa nº 01/2023 (que dispõe sobre nova regulamentação da jornada de trabalho e do controle da frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Serrana) e no Ato da Presidência nº 06/2023 (que dispõe sobre o prazo para apresentação de justificativa em caso de não comparecimento dos vereadores às sessões ordinárias), foram realizadas verificações por amostragem nos registros de pontos dos servidores e a verificação da presença dos vereadores nas sessões ordinárias.

Constatou-se que os servidores têm cumprido regularmente as suas jornadas e que o controle realizado pela diretora administrativa tem sido adequado. Ademais, todas as faltas dos vereadores às sessões ordinárias possuem documentos que justificam as ausências.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## 5. TRANSPARÊNCIA

### 5.1 PUBLICAÇÃO DOS VALORES DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 39, § 6")

A relação de cargos e remunerações foi publicada no Diário Oficial do Município De Serrana nº 1.553, do dia 30 de janeiro de 2024, p. 05, cumprindo o estabelecido na Constituição Federal.

### 5.2 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 55, § 2º, E ART. 63,11, B)

- Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2023: publicado no Diário Oficial do Município nº 1.399, do dia 30 de maio de 2023, p. 03.
- Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2023: publicado no Diário Oficial do Município nº 1.477, do dia 22 de setembro de 2023, p. 05; Republicado no DO nº 1.481 em 28 de setembro de 2023, p. 02.
- Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2023: publicado no Diário Oficial do Município do dia 31 de janeiro de 2024, p. 02.

Ademais, verificou-se que o apontamento efetuado no último Relatório de Controle Interno relativo a publicação no portal institucional dos Relatórios de Gestão de Fiscal referentes aos 1º e 2º quadrimestres de 2023 foi devidamente atendido.

### 5.3 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)

O Portal da Institucional da Câmara Municipal de Serrana encontra-se disponível por meio do endereço <https://www.serrana.sp.leg.br/>. Já o Portal da Transparência está acessível por meio do botão “Cloud Transparência” na página principal do Portal Institucional e por meio do link <https://transparencia.betha.cloud/#/AMIyluFZeQKII4T74GtJ4w==>.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Em inspeções pelos Portais realizadas na data de 19 de fevereiro de 2024, verificou-se que estes têm recebido atualizações a respeito da realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas. Os menus que contêm informações relevantes, como Pautas das Sessões, Atas das Sessões, presença dos Parlamentares e Relatório das Atividades Parlamentares também têm sido adequadamente atualizados.

Em relação as atividades administrativas, os documentos têm sido registrados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), o qual pode ser acessado por meio de botão específico presente no Portal Institucional da Câmara Municipal de Serrana.

No tocante a execução das despesas orçamentárias, a última atualização de dados no Portal da Transparência ocorreu em 05/12/2023.

Cumpre registrar que as falhas apontadas no processo de transparência desta Edilidade objeto de recomendação no Relatório de Controle Interno do segundo quadrimestre de 2023 ainda não foram solucionadas.

Diante dos fatos acima e levando em consideração a relevância do tema, RECOMENDO a imediata correção das falhas identificadas e que sejam implementadas as medidas de aprimoramento sugeridas, levando em conta o atendimento ao princípio constitucional de publicidade e, ainda, ao princípio da transparência pública.

### 5.4 OUVIDORIA/ E-SIC

Foi realizado o acompanhamento das representações recebidas pela Ouvidoria Legislativa pelos canais de comunicação da Câmara bem como das respectivas providências adotadas pela Ouvidora Legislativa.

No período referente ao 3º quadrimestre de 2023 ocorreu apenas uma demanda recebida por meio do E-SIC, que teve sua resposta encaminhada por *e-mail*.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## 6. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

A seguir, é apresentada, em forma de tópicos, a síntese das recomendações contidas ao longo deste relatório bem como as referências para identificação no corpo do documento.

### 6.1 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

- Imediata correção das falhas identificadas e implementação das medidas de aprimoramento sugeridas ([item 5.3, pág. 22](#)).

## CONCLUSÃO

Após a realização dos procedimentos de avaliação interna referentes ao período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2023, os quais buscaram análise da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Serrana, considerando os objetos analisados e constantes neste relatório, entendemos\ que a gestão tem sido exercida regularmente, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone gravemente a conduta de servidor ou agente político que comprometa a gestão deste órgão público.

Ademais, embora tenham sido apresentadas recomendações do controle interno neste relatório, tais apontamentos não influenciam a lisura da atual gestão e tem condão de contribuir com a melhoria das práticas gerenciais desta Edilidade.

Cumpre destacar, ainda, que por meio dos acompanhamentos realizados até o momento, observamos que as recomendações expedidas pelo sistema de controle interno são, em geral, objeto de atenção e ações com vistas ao seu cumprimento.

Por fim, cabe ressaltar que, nos termos do artigo 26 da Lei Orgânica do TCE SP (LC nº 709, de 1993), para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelo Controle Interno, especialmente os que constam neste relatório e nos que venham a ser emitidos, como subsídio para seu processo de fiscalização e julgamento de contas.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

É o relatório.

Serrana, 20 de fevereiro de 2024.

RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO

Controlador Interno

Ciente

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA